

# A PROVINCIA.

## ASSIGNATURA:

Anno . . . . . 85000  
Semestre . . . . . 45000  
Trimestre . . . . . 25000

## FOLHA POLITICA E NOTICIOSA.

## PUBLICA SE

A's Quartas e Sab-  
bados.

Anuncios a 40 rs por linha  
Folha avulsa 160 reis.

DIRECTOR

Manoel José de Oliveira.

REDACTORES — DIVERSOS.

Anno II.

Desterro. — Sabbado 11 de Novembro de 1871.

N. 85



## PARTE OFFICIAL.

### Governo provincial.

#### Extracto do Expediente do dia 27 de Outubro de 1871.

PORTARIA. — Concedendo dous mezes de licença ao dr. Manoel do Nascimento da Fonseca Galvão, juiz de direito da comarca de Lages.

Communicou-se á thesouraria, sob n. 477.

PORTARIA. — Concedendo dous mezes de licença ao professor publico interino da villa de Itajahy, Manoel Agostinho Demoro.

Communicou-se á directoria da fazenda provincial, sob n. 315, e á inspectoría da instrução publica.

PORTARIA. — Encarregando ao cidadão Candido José de Cunha, do pedaggio da ponte sobre o Rio Biguaçu.

Deu-se conhecimento ao director da fazenda provincial em officio n. 317.

A' fazenda provincial, n. 316. — Devolve, approvados, os relatorios sob ns. 315 e 316, sendo o primeiro a respeito das despesas feitas pelo capitão Manoel Teixeira Brasil com os concertos da igreja matriz da freguesia do Alt. Tejuas, e o segundo sobre o que se está a dever ao cidadão Claudino José Francisco Pacheco.

Ao juiz commissaio da Laguna. — Devolve o processo de medição das terras de Julio Francisco Pereira, bem como as petições de Manoel Francisco da Silva e Silvestre José Pereira, á fim de que se lhes satisfaz a exigencia contida no p. recer do procurador fiscal da thesouraria de fazenda.

Dia 28.

PORTARIA. — Concedendo tres mezes de licença ao dr. João da Moura d'Azvedo Corrêa, juiz de direito da comarca de S. José.

Communicou-se á thesouraria, sob n. 480.

A' thesouraria, n. 479. — Communica que o dr. Joaquim da Silva Ramalho, juiz de direito da comarca de Itajahy, participou á presidencia haver passado, por motivo de saúde, a jurisdicção do seu cargo ao dr. juiz municipal do termo.

A' mesma n. 481. — Communica que o dr. Vicente Cyrillo Marinho, juiz municipal e de orphãos d'Itajahy, e o cidadão João Pinto de Faria, 2.º supplente do mesmo, assumirão, no dia 27, aquelle a vara de direito da comarca e esta a de juiz municipal daquelle termo.

Ao dr. chefe de policia, n. 269. — Com a copia do officio do juiz municipal, 1.º supplente em exercicio, do termo do Tubarão, responde ao de s. n. 347.

A' fazenda provincial, n. 318. — Manda reduzir a contracto a proposta apresentada por Tristão José Moreira para os concertos da igreja matriz desta capital.

Ao director da colonia D. Francisca. — Recomenda novamente que evite a ida, para a corte, de emigrantes suecos residentes n'essa colonia.

Dia 30.

A' thesouraria, n. 482. — Manda pagar a Guilherme Engelke, devidamente autorizado pelo engenheiro Eduino José de Moraes, director das obras da estrada D. Francisca, a quantia de 7:000\$ rs., importancia das prestações vencidas, de Agosto e Setembro proximos passados.

A' mesma, n. 483. — Communica que o cidadão Joaquim José da Silveira assumiu, no dia 27 do corrente, a vara de juiz municipal do termo de S. Francisco, na qualidade de 2.º supplente.

A' mesma, n. 484. — Manda nomear um empregado dessa repartição para assistir ao inventario que fica a cargo de Marcellino dos Santos Coelho, patrão-mór da capitania do porto.

Deu-se conhecimento ao capitão do porto n. 128.

Dia 31.

A' thesouraria, n. 485. — Communica que o dr. Manoel do Nascimento da Fonseca Galvão, juiz de direito da comarca de Lages, entrou, hontem, no gozo da licença de dous mezes, que lhe foi concedida pela presidencia.

A' fazenda provincial, n. 320. — Manda entregar ao administrador do hospital das caldas da imperatriz a quantia de 43\$600 rs., para compra de objectos necessarios áquelle estabelecimento.

Deu-se conhecimento ao referido administrador, pela secretaria da presidencia.

A' mesma, n. 321. — Para que informe qual é a ponte do Rio Corrente, quem autorizou a sua construcção, que a conte eon fazel-a e por que preço.

A' mesma, n. 322. — Manda que proponha pessoa idonea que possa ser nomeada agente na colonia militar, e informe quanto percebia o capitão Ludovino José Eleuterio, que exercia esse cargo.

A' mesma, n. 323. — Para que informe se já está concluido o lançamento da decima urbana para o corrente exercicio, á cargo da mesa de rendas da capital, a quanto montou o qual a differença para com o exercicio anterior.

DIA 2 DE NOVEMBRO.

PORTARIA. — Concedendo dous mezes de licença ao dr. Luiz Duarte Pereira, juiz de direito da comarca de Santo Antonio dos Anjos da Laguna.

Communicou-se á thesouraria sob n. 486, e ao Ex. Sr. ministro da justiça, bem como ao presidente do supremo tribunal.

A' fazenda provincial, n. 224. — Manda suspender, a contar do 1.º do corrente, a gratificação abonada aos empregados da tomada de contas aos exactores provinciales.

Ao juiz de direito da comarca de Lages. — Remette, para informar ouvindo o juiz municipal d'esse termo, o requerimento em que Francisco Victorino dos Santos Furtado pede o officio vitalicio de escrivão de orphãos d'esse termo.

ACTO. — Exonerando, a seu pedido, o cidadão Peregrino Servita de S. Thiago, do cargo de delegado de policia da capital.

Communicou-se ao dr. chefe de policia, sob n. 210.

#### Despachos em requerimentos do dia 30 de Setembro de 1871.

Luiz d'Arany Figueiredo. — Informa o sr. di-

rector geral da fazenda provincial, ouvindo o sr. procurador fiscal.

Baldino Antonio da Silva Cardozo. — Informe o sr. Inspector da thesouraria.

João Wendhausen. — Informe o sr. inspector geral da instrução publica.

2 de Outubro.

Vigario P. Roberto Butcher e outros. — Informe o sr. inspector geral da instrução publica.

João da Silva Simas. — Ao sr. director geral da fazenda provincial para informar se está verificado todo o alcance em que ficou o collector João Xavier Neves, e bem assim, se pela execução que se promoveu fica a mesma fazenda paga.

Dia 3.

Claudino José Francisco Pacheco. — Informe o sr. director da fazenda provincial.

Manoel Agostinho Demoro. — Informe o sr. inspector geral da instrução publica.

Pedro Palm. — Informe o sr. inspector da thesouraria de fazenda.

José Francisco da Rocha. — Como requer.

Luiz Fortunato Mendes. — Informa a camera da villa de Itajahy.

Dia 4.

Firmino Zuzarte de Freitas. — Informe o sr. director geral da fazenda provincial.

Firmino José de Espindola. — O recurso a que o supplicante se refere acha-se affecto a decisão da thesouraria.

Dia 4.

Alberto José de França. — O procurador não está autorizado para solicitar o que consta do presente requerimento.

Dia 5.

João Bernardo da Silva. — Como requer.

Cordialia Candida Dutra. — Informe o sr. dr. inspector geral da instrução publica.

Lourenço Walterik, João de Castro Nunes e outros. — Expedi o-se já ordem a directoria geral da fazenda provincial para providenciar a respeito como consta do officio dirigido á mesma em data de 24 de Agosto do corrente anno.

João Vicente d'Assumpção. — Como requer; ao sr. director da colonia nacional Angelina para os fins devidos.

Henrique Wats. — Idem.

José Marcelino Vieira. — Ao sr. director da colonia nacional Angelina para distribuir ao supplicante o lote de terras que requer.

Manoel Luiz Martins. — Idem.

Miguel Bookes. — Como requer; ao sr. director da colonia Angelina para distribuir o lote requerido.

Henrique Hissel. — Informe a camera municipal da cidade de José.

Catharina Wilvert. — Indiferido.

Henrique Beusing. — Informe a thesouraria.

## INTERIOR.

Côrte 12 de Novembro de 1871.

Depois do grande golpe de Hercules que debellou o monstro que pouco á pouco devorava as forças e o futuro do imperio, tudo tem caminhado sem abalo e sem estrondo, e parece desejar o Brasil reponer alguns instantes antes de soberbo de robustez atirar-se nas regiões ignotas do porvir.

Trez questões todavia tem ultimamente preocupado a attenção publica e o jornalismo, a das docas D. Pedro II. a do Bispo, e a do decreto n. 4,806 de 22 de Outubro de 1871, que modifica e altera algumas disposições do decreto n. 4675 de 14 de Janeiro do corrente anno, que estabeleceu o processo a seguir nos exames dos estudantes das faculdades de direito e de medicina.

Nada direi acerca destes trez assumptos importantes sobre os quaes já tenho minha opinião formada, porque isso me levaria muito longe e massaria a seus leitores, basta somente dizer que as taes docas é uma vergonhosa especulação; que o bispo foi severo de mais sem necessidade, e que o decreto deveria ser publicado mais tarde e não vigorar agora estando os exames á porta.

Temos datas da Europa até 13 do passado vindas pelo paquete inglez «Douro».

Nada trahem de particular, mas nota-se uma especie de inquietação nos povos, que poderá produzir em tempo não muito remoto grandes transformações politicas e sociaes.

A rainha Victoria está mal e não pode sustentar por seu estado melindroso de saúde o peso da corôa, assim é proxima a successão ao throno do Príncipe de Gallas que não gosa de boa reputação; dizem que é um novo George IV., que escandalisou a Inglaterra com suas aventuras galantes e com as scenas do seu divorcio.

A questão dos operarios parecia solver-se pacificamente; os patrões cederão reduzindo á 9 horas a duração do trabalho diário, e os operarios pela sua parte obrigão-se á trabalhar horas supplementares quando assim o exigisse a affluencia ou urgencia do serviço.

As eleições dos conselhos geraes em França são favoraveis á continuação do estado actual das cousas. Segundo os ultimos telegrammas apenas 1/9 dos eleitos são bonapartistas; o restante compõe-se de conservadores, liberaes e republicanos, que apoiam o governo; poucos candidatos legitimistas triumpharão.

A ratificação do tratado aduaneiro franco allemão foi retardada por difficuldades supervenientes.

O Reichstag allemão devia reunir-se á 15 de Outubro. A Alemanha prestava toda attenção á organização do seu exercito. Não falta quem preveja por morte dos actuaes imperadores, que são intimos amigos, uma guerra inevitavel entre ella e a Russia.

Na Prussia e na Baviera continuão as controversias religiosas, mais contudo entre os theologos do que entre o povo, que não tomava por enquanto, parte nella.

No imperio austriaco prosegue a luta entre os centralistas e os federalistas, alimentada particularmente pela Bohemia, que aspirava a uma autonomia analogá á da Hungria e parece que a conseguirá.

Da Italia nada ha que mereça menção especial. Na Hespanha o novo ministro Malcampo, official general da armada, amigo intimo de Sagasta, sentia-se fraco, o que não admira attento o estado critico do paiz fraccionado em diversos partidos.

O reino de Portugal continuava em socego. Para a India, não ser expedidos novos reforços de tropas.

SS. MM. o Imperador e a Imperatriz do Brasil são esperados em Florença a 10 de Novembro depois de terem visitado o canal de Suez durando a viagem no Egypto 15 dias. Em Roma de notar se-hão o tempo sufficiente para examinar os monumentos e as antiguidades. Entrarão em França pela Corneya do Monte Cenis; chegarão a Paris em meados de Dezembro e demorar-se-hão em França até 1.º de Fevereiro de 1872. Partirão então para a Hespanha e Portugal, e embarcarão no Tejo a 14 de Março para regressarem á patria.

Seguem os «Camões» para essa cidade e provincia o Sr. Barão da Laguna, que á nosso ver é um cidadão de muito merecimento e patriotismo, e mercede da parte dos nossos

comprovincianos as maiores provas e demonstrações de confiança, alto conceito e dedicação

(Carta do correspondente)

## A PROVINCIA.

Desterro, 11 de Novembro de 1871.

### Perque perderão? — Porque vencemos.

Cada mais um dia que passa — é mais uma prova que se vem juntar ás muitas que já temos, reforçando nossa opinião acerca da politica liberal em nossa terra: — um grupo de homens animados pelo vil interesse e sordido egoismo, querendo a todo transe galgar as escadas do poder, afim de só elles dominarem!

No poder como fóra d'elle a opposição deixa de ser o espelho onde se reflectem os erros do partido dominante para ser o idolo a quem se sacrificará tudo o que a sociedade tem de melhor e de mais puro!

E' da opposição? Ao poste das injurias!

E que importa que com isso se desmoralise a familia, a sociedade, se é um serviço que se presta á causa sagrada da liberdade?

Oh Liberdade! Liberdade! como tu és tão mal comprehendida! Mas que! Comprehendem-te acaso homens animados de sentimentos tão diversos, sem unidade, e que achando-te bonito o nome apenas o escreverão na faxa multicôr, symbolo da diversidade de pensamentos que os animão? Oh! Não! Não, porque — emanação da Divindade — tu não podes ser esse insultar continuo do demente, ou então do homem para quem a sociedade é tida como pallida imagem das orgias.

E nesse caso estão elles, os regeneradores de nossa terra para quem não ha do partido conservador uma pessoa capaz, uma intelligencia que brilhe! E no entanto que, fóra do poder, por não ser mais possível aturar os desmandos de uma administração tyrannica, que se fazia sentir como uma manopla do ferro, creão os conservadores o Constitucional, jornal que combateu sempre, energicamente, os abusos dos dominadores, concorrendo tambem como pôde para o famoso baque de 68!

Mas nós combatiamos seriamente, tinhamos em uma mão a lei, na outra o nosso direito, mostravamos ao publico os abusos cometidos pelo poder, convidavamos os defensores da situação dominante a refutar nossos artigos; — mas era em balde que o sorriso mo-tejador dos coryphêos apenas se fazia ouvir de mistura com o gemido das victimas! E se uma vez se guardava silencio sobre a dôr dos vencidos, dir-se-hia Balthasar adormecido sobre a meza em que, até pouco, gargalhava os convivas! Aguardava o despertar o supplicio de novas victimas!

Erão porém verdadeiras as phrazes que nós fallavamos, e por isso quando em Julho de 68 se proclamou para o Imperio a extincção do reinado do terror, não só os nossos se mostraram a descoberto, como aquelles mesmos liberaes, a quem o horror das perseguições fez procurar nova bandeira!

Gloria ao partido conservador! Gloria ao Visconde de Itaborahy e seus dignos compatriotas, verdadeiros benemeritos da patria! Gloria a Galvão e Oliveira que, com a palavra e o exemplo, conduzirão as immensas cohortes conservadoras provinciaes, dispersas pelo furacão revolucionario secundado da força armada, ao triumpho da ideia adormecida?

Risonho foi o despertador! Dir-se-hia que uma provincia inteira despedacara os grilhões que lhe magoavão os pulsos? O orphão já encontrava abrigo na casa do protector, o filho na do pai, e o esposo podia descansar tranquillo no regaço da esposa!

Não mais essas scenas de brutal ferocidade com que se pretendia em vão buscar o irmão no luto da irmã, o filho no da mãe!

Gloria ao partido conservador!

O galé permaneceu na prisão que lhe destinou a sociedade para castigo de seus crimes, e o cidadão pacifico e honrado, ao guiar os passos firmes para o trabalho, entoou hosannas ao Deus nas alturas!

A sociedade respeitou. O povo podia fallar livremente sem receio de ser ouvido pelos esbirros policiaes, e por consequencia tranquillo quanto a ideia de que se lhe destacasse um de seus membros! Respeitou o estrangeiro a Patria tão mal considerada, foi restabelecido o credito financeiro, e o Brasil, como o navio adormecido prestes a submergir-se, pôde, passada a onda destruidora, erguer sobranceiro a frente e mostrar a seus filhos que erão já outros os homens do leme?

E o Constitucional, traduzindo a expressão do partido de que elle era órgão, entoou canticos, de alegria, canticos de agradecimento ao ver salva a patria!

E no abysmo em que se arremessára a onda da corrupção até o proprio órgão do partido desapareceu, mas qual a Phoenix renascendo das proprias cinzas surge de novo encarnado na Regeneração! Seja muito embora este novo órgão um amalgama politico — isso não importa. Elle não se conservará calado, como o extinto Mercantil, o assassinado, com quanto não represente nenhuma ideia verdadeira, mas erguerá em compensação um pelourinho! — não abrirá as portas do Amphitheatro! — não defenderá nenhuma ideia, mas virá de todas as que appareção! — pretenderá defender a liberdade, mas d'ella escarnecerá mais que nenhum outro! — preferirá a posteridade de Erostrato á gloria dos grandes homens!

Miseria! miseria! e miseria!

Filho espurio do seculo XIX lembra-te ao menos que a sociedade te contempla!

Que tens tu feito? Desde a opposição, desde a criação do Constitucional que nós te convidamos ao combate de homens que discutem pela imprensa. E attendeste já ao nosso pedido? A minima accusação que nos fazem teus rellatores, muitos artigos publicamos em defeza da verdade, e quando esperamos que importantes escriptos da parte d'elles venhão destruir ou procurar destruir nossas asserções, eis que só o titulo apparece!

Dizei, liberaes da Regeneração, dizei quando representamos esse papel vergonhoso que desempenhais? Na opposição eramos nós quem vos provocava á discussão, — hoje que nosso partido está de cima, e que por consequencia nos deviamos limitar á defeza, somos ainda nós quem vos provocamos, quem vos convidamos a discutir, mas a discutir como homens e não como...

Vierão as eleições. Propalaveis por toda a parte que a ganhariéis, confiado em vossa força, lançastes mão de quantos ardis podiéis empregar para o triumpho, e consultadas as urnas, ellas só deixarão ver a vossa impopularidade...

Vergonha!

Trabalhando só, sem protecção ou auxilio, o partido conservador correu ás urnas certo do triumpho de sua cauza, porque ella era a cauza da justiça; no entanto que vós, auxiliados por authoridades importantes, como á Reforma de 11 de Outubro fez ver um dos vossos, vós, que cabalivas publicamente; — vós que tendes os chefes de umas poucas de repartições publicas alistados em vossas bandeiras multicores, e que ahí representão de importantes, perdestes vergonhosamente!..... Vergonha!

E vindo depois ainda perguntar-nos — Por que vencemos? — Pergustasseis antes — Por que perdemos? — e mais prompta ferieis a resposta.

— Por que perderão? — Primeiro, porque desde que os dous partidos politicos no imperio forão aqui extremados, o liberal não tem sido mais do que uma especie de sociedade, cujos lucros prin-

clpaes pertencem aos chefes; os restos são distribuídos pelos socios.

Não ha liberal nenhum que se não queixe de uma injustiça que tenha soffrido.

Segundo, porque desde que o partido liberal é tal, nenhum melhor mento importante conhece a provincia trazido por elle quanto de cima; tudo fica em promessas.

Terceiro, porque desle que se criou a *Regeneração* lavou seguramente este jornal um anno inteiro a transcrever um programma monstruoso — onde se via inclcada a ideia de emancipação do elemento servil; — ne entao — ella não só não discutio a ideia, como não disse uma palavra sobre a lei.

Quarto, porque todas estas cousas sendo attentamente e tudadas e observadas pelo povo, que não tem os olhos fechados, esto tem muito bem entendido que os taes *mindões liberaes* são uns egoistas que nada valem, querendo só, por sua importancia, fazer prevalecer principios não discutidos, e a cuja discussão até se foga.

Quinto, porque a *Regeneração* não tem sustentado uma questão em regra, encarregando o seu boateiro de responder pelo ridiculo.

Sexto, porque a impopularidade do partido liberal tocou ao seu auge.

Não fallamos sem provas, e que melhores do que as que nos fornecem as ultimas eleições! Onde triumphou o partido liberal? e porque? Silencio. Que responda o correspondente da *Reforma*. Continuaremos.

## Eleição Senatorial.

### Ao partido conservador.

Depois de eleito, o Corpo Eleitoral especial, teve lugar a apuração dos votos para a formação da lista triplice, que deve ser votada nos Collegios Eleitoraes para Senador do Imperio.

Essa votação recahiu nos:

Exm. Sr. Conselheiro de Guerra, Barão da Laguna, Chefe de Esquadra da Armada Nacional e Inspector do Arsenal de Marinha da Córte, residente no Rio de Janeiro, maior de 60 annos de idade.

Ilm. Sr. Coronel Joaquim Xavier Neves, Commandante Superior da Guarda Nacional da Capital, S. José e S. Miguel, Proprietario, residente na Cidade de S. José, com mais de 70 annos de idade.

Ilm. Sr. Dr. Francisco Carlos da Luz, Major de Engenheiros, Lente Cathedatico da Academia Militar da Córte, residente no Rio de Janeiro com 42 annos, mais ou menos, de idade.

Offerecendo-a o Directorio do Gremio Conservador aos Srs. Eleitores especiais, nutre a fundada esperança de que será acceita como a legitima expressao do partido.

E pois, invocando a firmeza de character, de crença e sobre tudo a união de seus correligionarios, a prudente discreção dos mesmos, manifesta o Directorio do Gremio Conservador a confiança que os escolhi los inspirou ao partido, com o leis sustentaculos da monarchia do governo e esforce los propugnadores de nossas ideias politicas.

Desterro, 1.º de Novembro de 1871.

O Presidente do Directorio — *Manoel Jose de Oliveira*.

O Vice-Presidente — *Domingos Luiz da Costa*.  
O 1.º Secretario — *Leonardo Jorge de Campos*.

O 2.º Secretario — *Peregrino Servita de Santiago*.

Vogaes — *Manoel Marques Guimarães*.

« — *Manoel Vieira Fernandes*.

« — *Francisco Paulino da Costa e Albuquerque*.

« — *Florian José Villela*.

« — *José Porfirio Machado de Araujo*.

« — *Antoni José Monteiro*.

« — *Manoel José de Souza Conceição*.

« — *Bouventura Silva Vinhas*.

« — *João Pedro Carreirão*.

« — *Alexandre Francisco da Costa*.

« — *João Antonio Monteiro Braga*.

## COMMUNICADO.

### A mentira dasmascarada.

Não ha muito tempo que as mais revoltantes calumnias se levantarão contra o digno Delegado de Tyjuca-Grandes e outros distinctos conservadores, acimando-os de empregarem meios illicitos para vencerem a eleição n'aquella Parochia.

Alem disso os liberaes pretenderão comprometel-os, fazendo apparecer uma representação á Presidencia da Provincia, com o fim, bem manifesto, de obterem, á disposição do Juiz de Paz Presidente da Meza Parochial, força armada, com a mira de empregal-a para afastar os conservadores das urnas.

Não lograrão seu intento; e, o que é mais, alguns cidadãos dos que assignarão essa representação, prestarão suas assignaturas, na declaração que abaixo se publica, o que prova a não exactidão do contheudo da dita representação, já amplamente desmentida com os factos, isto é pelo socgo, boa ordem e tranquillidade com que se procedeu a dita eleição na referida Parochia.

Assim, pois, a estampamos para conhecimento do publico e solemne desmentido aos inventadores de petas, filhos do despeito e da vaidade de espiritos menos pensadores incapazes de ter pudor.

4 de Novembro de 1871.

Tejucano.

Eis a declaração:

Nós abaixo assignados justificamos com nossas assignaturas e palavras de honra, e juramos se necessario for que o Delegado de Policia deste Termo o Tenente Coronel Eugenio Francisco de Souza Conceição, seu escrivão Guilherme Augusto Varelle, o 3.º supplente do Delegado Alferes Manoel Teixeira Brasil Junior, O subdelegado de Policia José Antonio Martins os 1.º e 2.º suplentes do Subdelegado os Alferes José Feliciano da Silva Macuco, e Isidurio José Marques Firino, não ameaçarão aos votantes desta Parochia com cadeia nem de outra qual quer forma durante o pleito eleitoral, deixando correr o voto livre sem o menor constrangimento e não obstando qualquer cidadão votante directa ou indirectamente embora pertencente a esta ou aquella parcialidade politica. — Villa de Tyjuca, 31 de Outubro de 1871. (Assignados) — O Escrivão do subdelegado — Joaquim Marcelino Ramos — o negociante, José Ignacio de Oliveira — o negociante, Joaquim Pedro Carreirão, o professor publico, Luiz Francisco da Silva o procurador da camara, José Luiz Alves de Campos — o negociante, Felisbino Alves de Brito — o escrivão de orphãos e ausentes, Domingos Ramos Martins Sobrinho — o negociante, Antonio de Castro Jamtra — o negociante, Manoel Pinto da Silva — O 1.º Supplente do Delegado, de Policia, Luiz Antonio Vieira — João Claudino Soares — Deolindo Antonio de Azevedo — 2.º sargento Fernando José Marques — Alferes João José Vieira Nunes — Inspector de Quartirão Manoel José de Araujo Roslinho — Alferes Francisco José dos Prazeres — Negociante, Manoel José Marques, Secretario, da camara, Municipal — Antonio José da Porciuncula — O Vigario, Padre Nicoláo Gallatti — O Alferes Laurindo de S. — 3.º Supplente do Delegado, Justino Antonio Soares — Domingos José de Oliveira Costa — O continuo da camara, Manoel José dos Prazeres — Alferes Francisco Pereira Malheiros — o negociante, José Ferreira Vaz — João Alves de Souza — Bernardino José de Souza — Domingos da Silva Magalhães — José Maria dos Santos — José Martins Marques — Joaquim Tiburcio da Costa Campos — Francisco Dias da Costa — José Nunes da Silva Mafra, José Emilio de Simas.

## NOTICIARIO.

Chegou antehontem, procedente do Rio de Janeiro o Transporte *Bonifacio*, que seguiu hontem para o Paraguay.

Não consta occurrencia notavel da Córte.

No dia 8 teve lugar em primoroso jantar offerecido pelo nosso digno amigo, Capitão Candido Alfredo de Amorim Caldas, ao Exm. Sr. Barão da Laguna. Assistirão ao mesmo varios amigos de S. Ex., expressamente convidados.

Forão levantados e correspondidos com enthusiasmo, diversos brindes, entre outros ao nobre Barão, à sua Ex. familia, aos Exms. Sr. Presidente e Chefe de policia da provincia, e aos habitantes d'ella.

S. Ex. seguiu antehontem para a Cidade de S. José, d'onde voltou hontem.

O Governo imperial acaba de galardoar os serviços do distincto chefe de policia desta Provincia, o Exm. Sr. Dr. Guilherme Cordeiro Coelho Cintra, conferindo-lhe o Officialato da Imperial Ordem da Roza, pelo que enviámos a S. Ex. nossos sinceros parabens.

Caza-se hoje o Sr. Dr. José Maria do Valle, Juiz de Direito da Comarca de N. S. da Graça do Rio de S. Francisco Xavier do Sul, com a Exm. Sr. D. Maria da Gloria Bandeira de Gouvêa, a quem dirigimos sinceros votos de respeitozos cumprimentos, desejando-lhe felicidade em sua união pelos laços de hymineu.

Sabbado 17 do corrente terá lugar no Palacio da Presidencia um esplendido baile.

Amanhã sobe á scena no Theatro de Santa Izabel um excellente drama, que pela vez primeira será apreciado pelo publico desta Capital.

Não podemos deixar de recomendar á protecção dos catharinenses, amantes de beneficencia, os exforços que faz a companhia Bohemia Paulistana para agradar ao publico.

Retribua este esses exforços e ambos ficarão contentes.

Do *Diario Official* de 5 do corrente consta o seguinte:

Por carta imperial de 2 foram concedidas as honras de conego da cathedral metropolitana ao padre Joaquim Eloy de Medeiros.

Recebemos cartas de Lages de 2 do corrente mez.

O estado d'aquella Cidade reclama seria attenção do Governo.

Na manhã de 31 de Outubro foi arrombada a cadeia dando-se fuga a trez presos, sendo um criminoso de morte, outro sentenciado e um preto, desaparecendo a sentinella. A ordem publica está á mercê de um tal Crescencio, que ali anda armado de pistola e faca, acompanhado de capanga, ameaçando a varios cidadãos.

O Delegado e Commandante do destacamento acha-se doente de cama. O 1.º Supplente do Delegado está a 10 ou 12 legoas de distancia da Cidade.

Hontem D. Clara Joaquina da Conceição Coimbra (a pesar de seus mesquinhos haveres) libertou sem onus algum duas escravas, uma de nome Ignez e outra de nome Maria, menor de 12 annos de idade, filha d'esta capital.

Deseja-mos que senhores d'escravas em favoraveis circumstancias imitem este exemplo.

Folga-mos sempre quando registramos actos, como este, de verdadeira caridade.

**ANNUNCIOS.**

O Illm. Sr. Doutor Inspector Geral da Instrução Publica, manda annunciar que de conformidade com o artigo 4.º da Lei n.º 920 de 4 de Junho de 1869, achão-se em concurso as cadeiras vagas ou interinamente providas, constantes da relação infra, cujos exames terão lugar do 1.º de Dezembro futuro em diante, devendo os pretendentes instruir seus requerimentos com os documentos exigidos pelos artigos 14, 15, 16 e 18 do Regulamento de 29 de Abril de 1868.

**Professores interinos.**

Escola da cidade de Lages	(do 2.º gráo).
» » villa de Itajubá	(idem)
» » » S. Miguel	(do 1.º gráo).
Escola da freguezia da Pescaria Brava	(idem).
Escola da freguezia do Paraty	(idem).
Escola da freguezia de Sant'Anna Merim	(idem).
Escola da freguezia da Villa-Nova	(idem).
Escola da freguezia do Araranguá	(idem).
Escola da freguezia de S. Pedro Apostolo	(idem).
Escola da freguezia de Cambriú	(idem).
Escola da freguezia de Ita coroy	(idem).
Escola da freguezia de S. João Baptista do Tijucas	(idem).
Escola da freguezia dos Bagaúes	(idem).
Escola do arraial de Ananaburgo	(idem).
Escola do arraial dos Ganchos	(idem).
Escola da colonia Angelina	(idem).

**Professoras interinas.**

Escola da villa de Joinville	(idem).
Escola da villa de São Sebastião de Tijucas Grandes.	
Escola da freguezia de Santo Antonio.	
» » » da Lagôa.	
» » » de Cannasvieiras.	
» » » do Rio Vermelho.	
» » » de Villa Nova.	
» » » de S. Pedro d'Alcantara.	
» » » de Porto Belo.	
» » » de Garopaba.	
» » » da Barra Velha.	
» » » de Santa Izabel.	
» » » de Cambriú.	
» » » de S. João Baptista do Alto Tijucas.	

Escola da freguezia do Araranguá.

» » » do Paraty.

**ESCOLAS VAGAS.**

**DO SEXO MASCULINO.**

Escola da freguezia do Sahy	(do 1.º gráo).
Escola da freguezia de Campos Novos	(idem).
Escola da freguezia dos Curitibaos	(idem).

**DO SEXO FEMININO.**

Escola da freguezia do Sahy.	
» » » de S. Pedro Apostolo.	
» » » de Santa Anna do Merim.	
» » » de Campos Novos.	
» » » dos Curitibaos.	
» » » dos Bagaúes.	
» » » da Enseada de Brito.	

**Programma do ensino das escolas, tanto do 1.º como do 2.º gráo.**

**Materias do 1.º gráo.**

- 1.º Instrução moral e religiosa.
- 2.º Leitura e escripta.
- 3.º Noções de grammatica, nas suas quatro partes.
- 4.º Principios elementares de arithmetica comprehendendo as regras de trez simples e composta, companhia, cambio, juros simples e compostos.
- 5.º Systema de pesos e medidas da provincia.
- 6.º Systema decimal francez.
- 7.º Noções geraes de pedagogia.

**Materias do 2.º gráo.**

As materias do 2.º gráo são, além das acima mencionadas, as seguintes :  
 Desenvolvimento da arithmetica em suas applicações praticas.  
 Leitura explicativa dos evangelhos e noticia da historia sagrada.  
 Elementos de historia e geographia, principalmente do Brazil, e principios geraes de geographia astronomica, phisica e politica.  
 Geometria elemental, desenho linear, noções de muzica e exercicio de canto, gymnastica e um exercicio desenvolvido de metrologia comparada com o nosso systema actual de pesos e medidas.  
 E para que chegue a noticia dos referidos professores e de outros quaesquer pretendentes ás escolas interinamente providas ou vagas, publica-se o presente annuncio.  
 Secretaria da inspectoría geral da instrução publica da provincia de Santa Catharina, em 30 de Outubro de 1871.

O 2.º official servindo de secretario

João Antonio da Costa.

**Deo gratias.**

O Te-Deum annunciado para o dia 12, ficou transferido para o dia 19 do corrente mez, em consequencia de preparar-se a igreja para o funeral dos irmaos terceiros, que deve ter lugar a 13.  
 Desterro 7 de Novembro de 1871.

Pedro do Oliveira.

**CARVAO VEGETAL.**

**Ha para vender-se na loja de ferragens de Vieira & Irmão --- rua do principe n. 6.**

Os abaixo assignados rogão o especial favor a todos os seus freguezes desta Cidade e fóra d'ella que se achão em debito a virem saldar suas contas, quando muito no prazo de 30 dias a contar desta data; e no caso contrario, serão forçados encontinente a procurarem outros meios de seu embolço, visto que seus compromissos a-sim o exigem. Desterro, 9 de Novembro de 1871.

Gama & Comp.ª

**Vende-se.**

a Chácara da rua do Presidente Continho, com cento e tantas braças de terras de frente e cem de fundos mais ou menos. Tambem se devide em lotes de cinco ou mais braças, que se vendem á Reís 35000 — a braça, á commegar da extrema do Este até cincoenta braças. Para tratar com seu proprietario na rua de Sant'anna n. 7.

**Vende-se**

a cocheira situada na rua do Senado n. 35 com todos os seus pertences, inclusive sete cavallos bons; para tratar com seu proprietario Pedro Becker, rua da Palma n. 13.

Na rua de Sant'anna n.º 7 — Vende-se pedras á reís 1:500 — á carrada pósta na óbra.

**Carro de Aluguel.**

1.º hora do dia 4000, as que seguirem-se 2000.  
 1.º hora da noite 6000, as que seguirem-se 3000.  
 Não ha meias horas: logo que passe 15 minutos é comprehendida uma hora: as horas da noite principião desde que se accendão as lanternas do dito carro.  
 Os alugueis são pagos ao bolieiro.  
 23— Rua Formosa— 23.  
 6—4

**THEATRO.**

Associação Bohemia Dramatica Paulistana, dirigida pelo distincto actor Francisco de Assis Gonçalves.

DOMINGO 12 DE NOVEMBRO DE 1871.

**Maravilhoso Espectaculo.**

Representar-se-ha pela primeira vez, o muito importante e apparatuso drama em 3 actos:

**O Peregrino Branco.**

OU

**os meninos d'Aldea**

**PERSONAGENS.**

Conde de Castelli	Sr. Gonçalves.
A baroneza de Castelli.	D. Minelvina
sobrinha do conde e senhora de braço e cutello nas terras se- phorias d'Olival	
Paulo, mancebo abandonado	
Justino mancebo abandonado	D. metilla
Roland, mordomo do baroneza	Goulinho
Gervasio, um dos principaes habitantes d'Olival	Domingos
Jaquinet, sobr.º de Gervasio	Jose Antonio
Luiza, noiva promettida a Jaquinet	Esmeralda Gonçalves
Soldados, aldeões etc. etc.	

Terminará o spectaculo com o duetto, pelos meninos Benedicto e Dometilla:

**Pela bocca morre o peixe.**

O scenario, e roupas para este spectaculo, é tudo inteiramente novo, e a caracter.

Preços: os mesmos.

Principiará ás 8 1/2 horas da noite.

Typ. da —Provincia.— Largo da Palacio n. 24.